

CEDI**Povos Indígenas no Brasil**Fonte: Dolho do Jardo Class.: _____Data: 10/01/90 Pg.: _____

Ministro Saulo Ramos contraria Justiça e aloja garimpeiros

O ministro da Justiça, Saulo Ramos, aceitou ontem uma proposta de assentamento dos garimpeiros de Roraima que contraria a liminar 244/88 da Justiça Federal. Concedida no dia 20 de outubro último, a liminar determina a "interdição" da área de 9.419.108 hectares ocupada pelos ianomami e a "retirada imediata" dos 45 mil garimpeiros que invadiram a região. Desrespeitando esta determinação, Ramos concordou com a transferência dos garimpeiros para três áreas isoladas dentro do território indígena.

A decisão foi tomada ontem após uma reunião de três horas com representantes da Fundação Nacional do Índio (Funai) e da

Secretaria de Assessoramento Nacional (Saden), entre outros órgãos. Saulo Ramos foi designado pelo presidente Sarney para representar o governo nas negociações.

As áreas concedidas pelo governo foram escolhidas pelos próprios garimpeiros, em proposta encaminhada ontem pelo diretor-geral da Polícia Federal, delegado Romeu Tuma. A única área negada é uma faixa territorial próxima à fronteira com a Venezuela. O ministro Saulo Ramos tentou justificar a concessão das áreas afirmando que "nenhuma decisão judicial pode determinar o impossível". Com esta declaração ele reconhece a incapacidade do gover-

no em retirar os garimpeiros invasores.

O ministro desafiou o juiz da 7ª Vara Federal que concedeu a liminar, Novely Vilanova da Silva Reis, a evacuar as áreas indígenas. "Se eu não consigo, peço a ele então que resolva o caso", afirmou Saulo, dizendo que o acordo deve prever normas para a garimpagem na região, que serão fixadas pelo Departamento Nacional de Prospecção Mineral e pelo Ibama. O acordo deve ser concluído em três dias.

O secretário nacional do Cimi, Antonio Brant, criticou ontem a proposta do governo. Ele disse que a situação de "genocídio" dos ianomami "retorna à estaca zero".